



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 881/2024

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A
CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº.
1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor
SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2024, a cidade de Curitiba
no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia
Legislativa, Casa Civil, Sanepar, Tribunal de Contas e SESA, cabendo-lhe o recebimento
antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3026 Páginas 249 Ano: XIII

Data: 20/05/2024

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8A1352B2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 881/2024

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Casa Civil, Sanepar, Tribunal de Contas e SESA, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7E563DF8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 882/2024

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR JURÍDICO, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Casa Civil, Sanepar, Tribunal de Contas e SESA, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B52BE999

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 883/2024

AUTORIZA A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, a Senhora **JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO**, a viajar nos dias 23 e 24 de maio de 2024 à cidade de Maringá, no Estado do Paraná, para participar do XII Seminário de Educação Infantil, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.